

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2025

#### PODER LEGISLATIVO

#### CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A Vereadora Professora Valdirene Bernadino, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, FAZ SABER que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

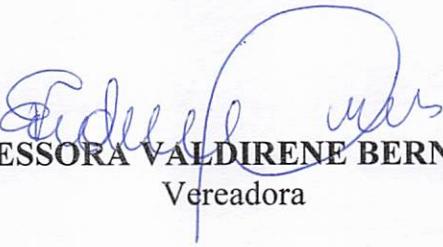
#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora YEDA ALVES APOLINARIO.

**Art. 2º.** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO  
Vereadora

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

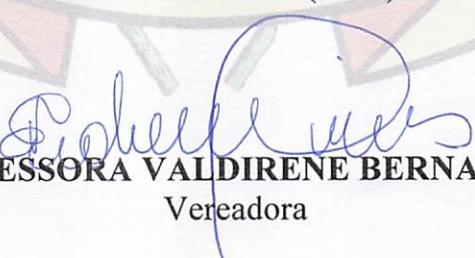
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora YEDA ALVES APOLINARIO.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO  
Vereadora

Nascida 15/08/1954, em São Mateus, na comunidade Sapé do Norte, mudei para cidade com 5 anos, para o Bairro Porto, do porto mudei para o Bairro de Fátima onde resido até hoje. Fiz magistério no estadual e pedagogia no Ceunes/Ufes, lecionei por 33 anos e hoje sou professora de matemática aposentada, mãe de 02 filhos. Católica desde o nascimento, fui do movimento jovem da igreja, formação na Cebs, toda minha trajetória de fé, formação política e missionária, foi com o bispo emérito Dom Aldo Gerna, acompanhei por anos Dom Aldo em sua caminhada no diocese de São Mateus.

Voluntária a 30 anos da pastoral carcerária, 22 anos Cáritas, e deste 2015 na Justiça restaurativa da Diocese de São Mateus. Como voluntária, estive sempre presente e ajudando no Projeto Semeando a Liberdade onde 55 pessoas foram ressocializadas durante 11 anos, catadores de materiais recicláveis, acompanhamento das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Militante dos movimentos sociais e direitos humanos. Sindicalizada pelo Sindups

Fui secretaria de assistência social na gestão de Lauriano Marco Zancanela de 2001 a 2004, algumas principais ações na assistência, capela mortuária, legalização do bairro Vitória, legalização da casa Lar, legalização das associações de bairros e aderiu a federação das associações. Fundadora do PT e primeira presidente do partido.

Foi assessora parlamentar federal do ex. Dep Dr Jorge Silva, por 08 anos.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350030003600300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraosamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350030003600300039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 6